

ENC: SEME NÃO REVIU NADA - Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

Sandro Luis Palanca <spalanca@sf.prefeitura.sp.gov.br>

Qui, 08/08/2024 17:26

Para:SF/SUPOM/COPLAN/DIAPRI <DIAPRI@sf.prefeitura.sp.gov.br>

 1 anexos (14 KB)

SEME - 1846(46).xlsx;

Pessoal,
Para conhecimento.
Abs,
Sandro

De: Tiago Rosa Machado <trmachado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Enviada em:** quinta-feira, 8 de agosto de 2024 16:10**Para:** Sandro Luis Palanca <spalanca@sf.prefeitura.sp.gov.br>**Cc:** Daniel Matteelli Galdino <dmgaldino@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Gabriela Caroline Paixao Cavalcante <gabrielapaixao@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Lais Gabriele Weber <laisweber@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Franz Felipe da Luz <franzfelipe@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Assunto:** RE: SEME NÃO REVIU NADA - Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

Caro Sandro, boa tarde.

Encaminhamos anexo, após reanálise do Departamento de Equipamentos Esportivos da SEME, a proposta 1846, agora considerada inviável.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**TIAGO ROSA MACHADO**

ASSESSOR III - ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

trmachado@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: +55 11 94180-0831

Al. Iraé, 35 | Gabinete do Secretário

04075 000 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Gabriela Caroline Paixão Cavalcante <gabrielpaixao@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: quarta-feira, 7 de agosto de 2024 17:00

Para: Tiago Rosa Machado <trmachado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Daniel Matteelli Galdino <dmgaldino@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RES: SEME NÃO REVIU NADA - Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

Tiago, boa tarde!

Conforme já descrito abaixo pelo Conselho Participativo Municipal São Mateus, corroborando com os mesmos, a área municipal atualmente não é de responsabilidade desta Secretaria de Esportes.

A SEME poderá executar projeto orçamentário de requalificação da área municipal (Complexo Esportivo) situado à Rua Frei Mateus de Assunção, 292 somente quando a área tiver um equipamento oficial sob responsabilidade desta SEME (CDC).

Como é de ciência de todos, esta área municipal, atualmente, é de responsabilidade da Subprefeitura São Mateus, a qual a própria Subprefeitura destina o local para uma entidade chamada *AMUD - A.M.U.D – Associação dos Moradores Unidos pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael”, através da PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/SUB-SM/GAB/2023.

Portanto, no momento, o projeto orçamentário pro local, entendemos que a proposta é inviável em ser executada pela SEME.

Atenciosamente,



GABRIELA CAROLINE PAIXÃO CAVALCANTE

ARQUITETA | DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

gabrielpaixao@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: +55 (11) 3396-6442

Rua: Pedro de Toledo, 1651

04039-000 | Indianópolis, São Paulo – SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Tiago Rosa Machado <trmachado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2024 10:43

Para: Gabriela Caroline Paixão Cavalcante <gabrielpaixao@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: Fwd: SEME NÃO REVIU NADA - Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Franz Felipe da Luz <franzfelipe@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Sent: Wednesday, August 7, 2024 8:05:15 AM

To: Tiago Rosa Machado <trmachado@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Subject: ENC: SEME NÃO REVIU NADA - Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

Avaliar

**Franz Felipe**

Chefe de Gabinete

franzfelipe@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: +55 (11) 3396-6544

Rua: Alameda Iraé, 35

04075-000 | Moema – São Paulo - SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Felipe Becari Comenale <felipebecari@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Enviado:** terça-feira, 6 de agosto de 2024 20:11**Para:** Franz Felipe da Luz <franzfelipe@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Assunto:** ENC: SEME NÃO REVIU NADA - Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

PSC

P/ BETH

De: Conselho Participativo Municipal - CPM São Mateus <conselhoparticipativosaomateus@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 6 de agosto de 2024 17:46**Para:** Sandro Luis Palanca - SF <spalanca@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Cc:** Roberto Carlos Gentil <rbgentil@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Daniel Matteelli Galdino<dmgaldino@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andre Bento dos Reis <abento@PREFEITURA.SP.GOV.BR>;SF/SUPOM/COPLAN/DIAPRI <DIAPRI@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Artur Junqueira Lascala - SF<alascala@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Samuel Ralize De Godoy - SF <samuelralize@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>; FelipeBecari Comenale <felipebecari@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Assunto:** Re: SEME NÃO REVIU NADA - Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

Olá, Sandro.

Infelizmente, não recorreremos da devolutiva pois, acreditava que a SEME revisa-se a análise dada por total incoerência de resposta à SF!

Veja que o munícipe solicitou um "COMPLEXO ESPORTIVO" citou local específico!

A coerência da resposta seria INVIÁVEL. Pelo simples fato de que é de amplo conhecimento de SEME que a área ainda não é um CDC para que SEME direcione estudo ou projetos de regularização da área.

Há um processo SEI em trâmite para transferência da área para SEME que tramita ainda e não findou! Prever valor ou estudo de área ainda não de posse incorre em erro a Gestão Pública! Antecipando fato? Respondeu algo sem ter domínio absoluto da área ainda!

A análise seria INVIÁVEL para "complexo esportivo" e informar que qualquer novas solicitação somente poderão ser vistas por SEME ter que findar a tramitação do Processo SEI 6019.2023/0004688-9 incorre em falha e induz a erro a população!

6019.2023/0004688-9

Tramitação SEI

São Paulo, 25 de julho de 2024.

FAVOR DESCONSIDERAR INFORMAÇÃO 107055095

CGPATRI-DDPI

Sra. Diretora

Trata o presente de pedido de permissão de uso, encaminhado pela SEME/DGEE em 095263243, visando a constituição do CDC - Clube da Comunidade União do Parque São Rafael II.

Segundo consta em relatório técnico de CGPATRI/SI a área está localizada na **Rua Frei Mateus de Assunção, 292** – Parque São Rafael. E foi indicada na foto aérea em 095265578.

Ainda, CGPATRI/SCL informou em 105577476 que pesquisando o endereço Rua Frei Mateus de Assunção nos assentamentos, foi cadastrado o endereço **Rua Antonio Ramos dos Reis**, constando o Termo Transferência de Administração - **A/C 2980** (105576958) e planta A-9882/1 (105577193).

O mencionado A/C em vigor trata-se de transferência de administração de área à SEME para implantação CDM Parque São Rafael, o qual foi desativado .

Dando prosseguimento à instrução, sugiro seja o presente enviado para Subprefeitura de São Mateus (SUB-SM/G), manifestação expressa do senhor Subprefeito, em atendimento ao disposto no inciso XXVI, do artigo 9º da Lei nº 12.200/02, informando-se que

do artigo 90, da Lei n. 13.399/02, informando se é favorável à regularização aqui pretendida, tecendo demais considerações julgadas pertinentes;

À consideração superior.



Valdileia Braga de Amorim Almeida
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 25/07/2024, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107454575** e o código CRC **099FD475**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Gabinete do Subprefeito

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6019.2023/0004688-9

Encaminhamento SUB-SM/G N° 108100507

À

SEGES/CGPATRI/DDPI

Sra. Diretora,

Em atenção ao (Doc. SEI n° 107454575) e face a devolutiva da **Assessoria Jurídica** (Doc. SEI n° 108046821), informo que não há óbices quanto à transferência de administração de área à SEME

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Roberto Bernal
Subprefeito(a)
Em 06/08/2024, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108100507** e o código CRC **EDC46B97**.

A área não é de SEME para dizer algo ainda. Era apenas informar a INVIABILIDADE DA PROPOSTA COMO SUGERIDA - COMPLEXO ESPORTIVO - PORQUE HÁ UM TRÂMITE EM ANDAMENTO DA ÁREA AINDA EM CONSTITUIÇÃO DE UM CDC. Da forma que se observa não pode prosperar.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

○ **Análise de viabilidade técnica**

VIÁVEL ✓

Aparentemente, viável técnica e juridicamente. No local funciona um CDC e uma praça pública. SEME poderá realizar estudo de viabilidade para revitalização do espaço e melhora dos equipamentos de esporte

Não é CDC ainda!!!

○ **Análise de viabilidade orçamentária**

VIÁVEL ✓

1.500.000,00

Códigos da proposta

Número SEI: 6017.2021/0022555-0



Pensamos que SEME tivesse revisto tal situação e ter reajustado o que informou pois, está com cópia e tem amplo conhecimento dos fatos para ter respondido da forma que fez. SEME incorre em falha na prestação da análise!! A proposta deveria ser INVIÁVEL!

Cristina Rodrigues de Souza
Coordenação CPM SM

Em qua, 10 de jul de 2024 12:33, Sandro Luis Palanca <spalanca@sf.prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

Prezada Cristina,
Boa tarde.

Agradeço pelas considerações. As análises de viabilidade ainda estão sendo carregadas no Participe Mais. Como você mesmo apontou, há atrasos consideráveis por parte das unidades na devolução das fichas de análise das propostas. Peço a gentileza de apresentar as considerações sobre a análise, que você antecipou abaixo, na etapa de recurso, prevista para ocorrer de 15 a 19 de julho.
Obrigado,

Sandro Luís Palanca

DIRETOR

SF/SUPOM/COPLAN/DIAPRI

Secretaria da Fazenda da Cidade de São Paulo

Disponível no TEAMS

spalanca@sf.prefeitura.sp.gov.br

De: Conselho Participativo Municipal - CPM São Mateus <conselhoparticipativosaomateus@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:23

Para: Leticia Cotrim De Oliveira <lcotrim@sf.prefeitura.sp.gov.br>; SF - Coordenação de Planejamento <coplan@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Sandro Luis Palanca <spalanca@sf.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: Roberto Carlos Gentil <rbgentil@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Daniel Matteelli Galdino <dmgaldino@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andre Bento dos Reis <abento@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: Proposta 1846 PLOA 25 - Orçamento Cidadão

Some people who received this message don't often get email from conselhoparticipativosaomateus@gmail.com. [Learn why this is important](#)

À
Secretaria Municipal da Fazenda

Ref.: Preliminar de Devolutivas Propostas

Senhores,

O Conselho Participativo Municipal São Mateus vem por meio desta informar que em verificação a devolutiva da Proposta 1846, por SEME, constatamos:

1- não foi informado valor da proposta 1846 conforme deveria ser expresso Portaria 126/SF - Art. 6º, Parágrafo 1º, alínea b:

Art. 6º Finalizada a etapa de priorização, a Secretaria Municipal de Fazenda encaminhará, em processo administrativo, as propostas priorizadas aos órgãos responsáveis, para que seja efetuada análise de viabilidade prevista no art. 6º, III, do [Decreto nº 59.574, de 2020](#), com vistas à incorporação ao PLOA.

§ 1º Na forma e no prazo divulgados pela Secretaria Municipal da Fazenda, respeitado o interregno mínimo de 30 dias corridos, as unidades orçamentárias responsáveis deverão realizar as análises de viabilidade das propostas, devolvendo-as à Secretaria Municipal da Fazenda com conclusão nos seguintes termos:

- a) proposta inviável, seguida de justificativa técnica, jurídica e orçamentária;
- b) proposta viável, seguida de justificativa técnica, jurídica e estimativa de valor necessário para sua execução."

2- há incoerência na menção da devolutiva em afirmar que o local é um CDC, tendo em vista que até a presente ocasião o local NÃO é um CDC. Posição ainda em análise e retorno por SEME - Processo SEI 6019.2023/0004688-9 (atualmente, sem definição).

Se, há tempo de readequar a devolutiva rogamos que seja feito, antes de iniciar-se o prazo de Recurso, competência dos CPM.

Ademais, registro que não observo devolutivas em alguns processos SEI de várias pastas. O prazo não teria se encerrado em primeiro de julho?

Agradecemos.

Cristina Rodrigues de Souza
Coordenação CPM SM

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.